MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO L Nº 12.117

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.202, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Condomínio Residencial Praças da França, bens e serviços que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Condomínio Residencial Praças da França, inscrito no CNPJ sob nº 15.606.715/0001-60, bens especificados na Ata, Laudo de Avaliação, Notas Fiscais e Termo de Doação, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais) e serviços especificados nas Notas Fiscais e Termo de Doação que perfazem um total de R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
§ 1º Os bens e serviços ora recebidos foram doados em cumprimento ao Termo de Ajustamento – TAC nº 001/2017, Inquérito Civil 002743.2015.15.000/2-2, firmado junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.
§ 2º Os bens e serviços de que trata o caput do presente artigo serão destinados ao Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2017

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇAS DA FRANÇA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n°. 15.606.715/0001-60, representado pelo Sr. Carlos Roberto Rodrigues Martins, inscrito no Cadastro de Pessoa Física C.P.F. n°. 062.863.658-00, conforme segue: Um armário baixo em MDF com rodízios e 60 metros de protetor de parede em MDF com 15 centímetros de altura, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais); Nove cartuchos toner compatível 85A HP, no valor unitário de R$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais), no total de R$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais); Dez mídias DVD-R, marca: ELGIN, no valor unitário de R$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos), no total de R$ 15,00 (Quinze Reais); Uma fechadura eletromagnética, no valor de R$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais); Duas botoeiras – módulo opcional, no valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), no total de R$ 100,00 (Cem Reais), totalizando o valor de R$ 2.010,00 (Dois Mil e Dez Reais), tendo como destino: centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST - Secretaria Municipal de .Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de agosto de 2.017.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor total – R$
01	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇAS DA FRANÇA.	Armário baixo em MDF.	01	700,00	700,00
02	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇAS DA FRANÇA.	Cartucho.	09	85,00	765,00
03	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇAS DA FRANÇA.	DVD-R.	10	1,50	15,00
04	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇAS DA FRANÇA.	Fechadura eletromagnética.	01	430,00	430,00
05	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇAS DA FRANÇA.	Botoeira.	02	50,00	100,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal: CEREST - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.017

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO – 4/5

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇAS DA FRANÇA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.606.715/0001-60, com sede na Rua Madre Cecília nº 1610 - Chácara Nazareth – CEP 13400-490, Piracicaba, São Paulo, neste ato representado por seu bastante procurador abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., relacionar e efetivar as doações realizadas à Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP, representada pela entidade CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhado. Referida doação decorre do que foi ajustado no TAC – Termo de Ajustamento nº 001/2017, IC 002743.2015.15.000/2-2, firmado junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

FORNECEDORES	NOTAS FISCAIS	VALORES
J.C. Barbieri e Cia. Ltda. EPP	000.000.888 Série 1	R$ 8.500,00
Wilson Roberto Peluso Jr.	000.000.642 Série 1	R$ 780,00
Luiz Alberto Christofolleti – ME	000.000.644 Série 1	R$ 530,00
Luiz Alberto Christofolleti – ME	881	R$ 190,00

O doador informa que trata-se da quarta doação, de um total de 5 (cinco), no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, nos termos do ajustado no TAC em referência.

Piracicaba, 11 de maio de 2017

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇAS DA FRANÇA

Carlos Roberto Rodrigues Martins – CPF 062.863.658-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: 881
Série: E
Data Emissão: 10/05/2017
Certificação: C1190-FE221

DADOS DO PRESTADOR
Nome/Razão Social: LUIS ALBERTO CHRISTOFOLLETTI AUTOMATIZAÇÃO - ME
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 09.464.254/0001-35 Insc. Municipal: 613354 Insc. Estadual: 535435578114
Endereço: EDU CHAVES N°: 390
Bairro: SAO DIMAS Compl.: SALA 01
Município: PIRACICABA UF: SP CEP: 13416-020
E-mail: betoportao@hotmail.com Telefone: 1930353929

DADOS DO TOMADOR
Nome/Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL PRAÇAS DA FRANÇA
CNPJ/CPF: 15.606.715/0001-60 Insc. Municipal: 625630 Insc. Estadual:
Endereço: MADRE CECILIA N°: 1610
Bairro: CENTRO Compl.:
Município: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400-490
E-mail: silvia@alarconcontabil.com.br Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO
1- MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE TRAVA ELETROMAGNÉTICA.
2- MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA.

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
INSTALAÇÃO	Sim	1,00	110,0000	110,00
INSTALAÇÃO	Sim	2,00	40,0000	80,00

Valor Tributável: R$ 190,00	Valor não Tributável: R$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R$ 190,00
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 190,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R$ 3,80
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 4,76 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 3,80		VALOR LÍQUIDO DA NOTA			R$ 190,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

OUTRAS INFORMAÇÕES
Mês de Competência: 05/2017 Local do Recolhimento: PIRACICABA/SP Data Geração: 10/05/2017 14:17:19
Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
CNAE: 4321500 Empresa Optante do Simples Nacional
Observações: PAGAMENTO A VISTA.
DEPÓSITO BANCO ITAÚ, AG. 0731, C/C 07681-6
LUIS ALBERTO CHRISTOFOLLETTI AUTOMATIZAÇÃO ME

Impresso em: 10/05/2017 às 14:17:27

Recebi(emos) de: LUIS ALBERTO CHRISTOFOLLETTI AUTOMATIZAÇÃO - ME
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.
_____/_____/_____ Data
_____ Assinatura do Recebedor
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 881
Certificação C1190-FE221

RECEBEMOS DE LUIS ALBERTO CHRISTOFOLLETI AUTOMATIZAÇÃO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e Nº 000.000.644 SÉRIE: 1

LUIS ALBERTO CHRISTOFOLLETI AUTOMATIZAÇÃO ME
RUA EDU CHAVES, 390 - - SÃO DIMAS, Piracicaba, SP - CEP: 13416020 - Fone/Fax: 30353929

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.644
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO 3517 0509 4642 5400 0135 5500 1000 0006 4410 2000 5000
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135170290246622 - 10/05/2017 14:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535435578114 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: | CNPJ: 09.464.254/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇAS DA FRANÇA | CNPJ/CPF: 15.606.715/0001-60 | DATA DA EMISSÃO: 10/05/2017
ENDEREÇO: RUA MADRE CECÍLIA, 1610 - | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 13400-490 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 10/05/2017
MUNICÍPIO: Piracicaba | FONE/FAX: | UF: SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 13:59

FATURA
PAGAMENTO À VISTA / Num.: DEPÓSITO BANCO ITAÚ, AG. 0731 - C/C 07681-6 / V. Liq.: 530,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	530,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF
ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00037	FECHADURA ELETROMAGNETICA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 17,20	83014000	0102	5102	PÇ	1,0000	430,0000	430,00					
00010	BOTOEIRA - Módulo opcional botoeira Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,00	84799090	0102	5102	PÇ	2,0000	50,0000	100,00					

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 613354 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,20
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE WILSON ROBERTO PELUSO JUNIOR EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.642 SÉRIE: 1

WILSON ROBERTO PELUSO JUNIOR EPP

RUA DO TRABALHO, 436 - - INDEPENDENCIA, Piracicaba, SP - CEP: 13418220 - Fone/Fax: 1934225182

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.642
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 3517 0503 3693 3500 0170 5500 1000 0006 4210 4070 4095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA SUJ ST SUBSTITUIDO.
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135170289751662 - 10/05/2017 11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535237614114 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: | CNPJ: 03.369.335/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO RESIDENCIAL PRACAS DA FRANCA | CNPJ/CPF: 15.606.715/0001-60 | DATA DA EMISSÃO: 10/05/2017
ENDEREÇO: RUA MADRE CECILIA, 1610 - | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 13400-490 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA:
MUNICÍPIO: Piracicaba | FONE/FAX: | UF: SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: | FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT: | PLACA DO VEÍCULO: | UF: | CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: | MUNICÍPIO: | UF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: | ESPÉCIE: | MARCA: | NUMERAÇÃO: | PESO BRUTO: | PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CE285A	CARTUCHO TONER COMPATIVEL 85A HP	84439923	2102	5405	PC	9,0000	85,0000	765,00			0,00		0,00
DVDELGIN	MIDIA DVD-R ELGIN	85232911	2102	5405	PC	10,0000	1,5000	15,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 181699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: | VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NF EMITIDA POR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL EPP / ICMS RETIRADO POR ST / NAO GERA DIREITO A CREDITO ICMS E IPI NOS TERMOS DA LEI LC 123/2006.VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 31,20

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J.C.Barbieri e Cia Ltda EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.888 SÉRIE: 1

J.C.Barbieri e Cia Ltda EPP

Av. Dr. Fabricio Vampre, 488 - - Jd. Nova Itália, Limeira, SP - CEP: 13484339 - Fone/Fax: 1934417288

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.888
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 3517 0500 5481 2000 0128 5500 1000 0008 8819 0018 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: venda
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135170288223270 - 09/05/2017 20:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 417129370110 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: | CNPJ: 00.548.120/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Condomínio Residencial Praças da França | CNPJ/CPF: 15.606.715/0001-60 | DATA DA EMISSÃO: 09/05/2017
ENDEREÇO: Rua Madre Cecília, 1610 - | BAIRRO/DISTRITO: Centro | CEP: 13400-490 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA:
MUNICÍPIO: Piracicaba | FONE/FAX: | UF: SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: | FRETE POR CONTA: 0 - Emitente | CÓDIGO ANTT: | PLACA DO VEÍCULO: | UF: | CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: | MUNICÍPIO: | UF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: | ESPÉCIE: | MARCA: | NUMERAÇÃO: | PESO BRUTO: | PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
398	Desmontar removendo frontão, laminar contornos da mesa tipo ilha e remontar da sala Administrativo para Sala NEP	94033000	0102	5102	cj	1,0000	3.900,0000	3.900,00					
403	Remover todo o frontão, Laminar todo o contorno da mesa tipo ilha e transportar da Área Técnica remontar na sala NEP	94033000	0102	5102	cj	1,0000	3.900,0000	3.900,00					
307	Armario baixo em MDF com rodizios p/ Cerest e 60m de protetor de parede em MDF com 15 cm de alt., CEREST,CPD do Cerest	94033000	0102	5102	cj	1,0000	700,0000	700,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 22538 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: | VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI E ISS. EMPENHO Nº . BANCO Brasil . AGENCIA 3383-9 . CONTA CORRENTE 615-7 .

RESERVADO AO FISCO

DECRETO Nº 17.203, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Sra. Shirley Bizzeto Cella, obras de arte que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Sra. Shirley Bizzeto Cella, portadora do RG nº 7.455.518 e inscrita no CPF sob nº 298.730.938-42, obras de arte especificadas na Ata, Laudo de Avaliação e Instrumento Particular de Doação, que integram o presente Decreto, as quais perfazem um total de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, para uso da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2017

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDO EM DOAÇÃO (Obras de Arte), da Sra. SHIRLEY BIZETTO CELLA, portadora da Cédula de Identidade (RG) número 7.455.518, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número 298.730.938-42, conforme segue: Autora: Hermínia Gomes Bizetto, Título: "Pelo Espelho" - 1996, medindo 70x58 cm., no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Título: "Louça Antiga I" - 2001, medindo 70x58 cm., no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Título: "Louça Antiga II" - 1996, medindo 54x58 cm., no valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais); Título: "No forró" - 2002, medindo 93x72 cm., no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); Autor: Manoel Martho, Título: "Paisagem", medindo 46x56 cm., no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), totalizando o valor de R$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), tendo como destino: Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" - Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Correa da Silva
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de agosto de 2.017

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor total – R$
01	Sra. SHIRLEY BIZETTO CELLA.	Obra de Arte.	01	3.000,00
02	Sra. SHIRLEY BIZETTO CELLA.	Obra de Arte.	01	3.000,00
03	Sra. SHIRLEY BIZETTO CELLA.	Obra de Arte.	01	2.500,00
04	Sra. SHIRLEY BIZETTO CELLA.	Obra de Arte.	01	5.000,00
05	Sra. SHIRLEY BIZETTO CELLA.	Obra de Arte.	01	8.000,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" - Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Correa da Silva
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _________ de 2.017

Barjas Negri – Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal da Ação Cultural
Pinacoteca Municipal "Miguel Archanjo B. A. Dutra"
Rua Moraes Barros, 233 - Centro - CEP 13400-350 Piracicaba–SP
Fones: (19) 3433.4930 / 3402.9601 E-mail: pinacotecamunicipalmigueldutra@gmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular,

(A) Eu, **SHIRLEY BIZETO CELLA**, residente na Rua Dr. João Sampaio nº 1740 – Bairro dos Alemães, Piracicaba – SP, portadora do RG nº 7.455.518 e CPF nº 298.730.938-42, brasileira, doravante designada **DOADORA**.

(B) **PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA"**, instituição sem fins econômicos, situada à Rua Moraes Barros nº 233 – Centro – Piracicaba – SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, órgão da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, da Prefeitura Municipal de Piracicaba – SP, representada pelo seu Diretor **EDUARDO BORGES DE ARAÚJO**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo e Artista Plástico, portador do RG nº 5.829.155-6 SSP/SP, CPF nº 015.891.258-60, residente e domiciliado à Rua Alfredo Guedes nº 364 – Bairro dos Alemães, na cidade de Piracicaba – SP, designado doravante **DONATÁRIO**, fica por este instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, justa e avençada uma doação livre de encargos, a qual se regulará pela legislação em vigor, e pelas seguintes cláusulas que mutuamente estipulam, outorgam e aceitam a saber:

CONSIDERANDO QUE:

a) A **DOADORA** é legítima proprietária, através de espóleo sob nº 1004299-18.2017.8.26.0451, senhora e possuidora a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, das obras a seguir descritas e caracterizadas doravante denominada "**OBRAS**", conforme fotos Anexas que passam a fazer parte do presente instrumento:

Título: **"Pelo Espelho"**
Autora: **Hermínia Gomes Bizetto**
Dimensões: **70 x 58 cm**
Data: **1996**
Valor: **R$ 3.000,00**

Título: **"Louça Antiga I"**
Autora: **Hermínia Gomes Bizetto**
Dimensões: **70 x 58 cm**
Data: **2001**
Valor: **R$ 3.000,00**

Título: **"Louça Antiga II"**
Autora: **Hermínia Gomes Bizetto**
Dimensões: **54 x 58 cm**
Data: **1996**
Valor: **R$ 2.500,00**

Título: **"No Forró"**
Autora: **Hermínia Gomes Bizetto**
Dimensões: **93 x 72 cm**
Data: **2002**
Valor: **R$ 5.000,00**

Título: **"Paisagem"**
Autor: **Manoel Martho**
Dimensões: **46 x 56 cm**
Data: **s/ data**
Valor: **R$ 8.000,00**

b) A **DOADORA** tem interesse em doar as referidas **OBRAS** ao **DONATÁRIO**
O **DONATÁRIO** tem interesse em receber em doação as **OBRAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a doação por parte da **DOADORA** ao **DONATÁRIO** das **OBRAS** acima descritas e caracterizadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DA DOAÇÃO

O **DOADOR** pelo presente instrumento de doação **DOA**, como de fato **DOADO TEM**, em caráter não oneroso, ao **DONATÁRIO**, as **OBRAS**, transmitindo-lhe, desde já, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre as ditas **OBRAS** tinha e vinha exercendo, para que, desta data em diante, possa o **DONATÁRIO** deles usar, gozar e livremente dispor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO

3.1 O **DONATÁRIO**, para todos os fins de direito, declara que aceita a presente doação.
3.2 O **DONATÁRIO**, compromete-se a colocar junto as **OBRAS** uma legenda constando o nome da **DOADORA** quando estiver exposta.
3.3 O **DONATÁRIO** compromete-se a manter e preservar em perfeitas condições as **OBRAS**.
3.4 O **DONATÁRIO** compromete-se a divulgar e/ou citar sempre que for solicitado pela mídia o nome da **DOADORA**.
3.5 O **DONATÁRIO**, compromete-se a sempre que emprestar as **OBRAS** a outros Museus no país ou fora do país, a citar o nome da **DOADORA**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O **DONATÁRIO** deverá, após o registro no seu livro de tombo, encaminhar a descrição das obras, acompanhadas das respectivas fotografias em uma cópia para a **DOADORA**.
4.2 A presente doação é irrevogável e irretratável, declarando a doadora estar ciente de que uma vez registradas no livro do tombo da PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" as obras não mais poderão deixar de pertencer ao patrimônio da PINACOTECA.
4.3 As partes obrigam-se por si, herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.
4.4 As partes elegem o foro da Comarca de Piracicaba, Fórum "Professor Francisco Morato", com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer ação oriunda deste instrumento.
4.5 E, por estarem juntos e contratados, subscrevem o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas infra – assinadas.

Piracicaba, 20 de Julho de 2017.

Doadora:

Shirley Bizeto Cella

Donatário:

Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra"
Eduardo Borges de Araújo
Diretor

Testemunhas:

1.
Nome: **Everson Vilter Bonazzi**
CPF: 025.083.598-31

2.
Nome: **Juliana de Fátima Mazzero**
CPF: 271.197.148-13

DECRETO Nº 17.204, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa D.R.R. Construções e Comércio LTDA., bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa D.R.R. Construções e Comércio LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.607.198/0001-00, 2.000 m³ (dois mil metros cúbicos) de terra com pedra basáltica, no valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) o metro cúbico, perfazendo um total de R$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2017

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material de consumo ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n°. 02.607.198/0001-00, conforme segue: Dois mil metros cúbicos de terra com pedra basáltica, no valor por metro cúbico de R$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos), no total de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zoteli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de agosto de 2.017

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor total – R$
01	D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	Terra com pedra basáltica.	2.000 m3	6,50	13.000,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zoteli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.017

Barjas Negri – Prefeito Municipal

DRR CONSTRUTORA

Araras, 28 de agosto de 2017.

TERMO DE DOAÇÃO DE RESIDUOS

Tendo a D.R.R. Construções e Comércio Ltda, com sede na Via Anhanguera km 171, Araras/SP, com CNPJ nº 02.607.198/0001-00, firmado contrato nº 058/2017 com a Universidade de São Paulo, por meio da Prefeitura do Campus USP Luiz de Queiroz em 13 de julho de 2017, que tem como objeto a construção do novo sistema de disposição de esgoto sanitário no Campus Luiz de Queiroz, em Piracicaba/SP, declara dar em doação materiais inservíveis (terra com pedra basáltica) provenientes da citada obra colocados no pátio da SEMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Piracicaba, localizado na Rodovia Piracicaba – Anhambi Km 1, a fim de que sejam utilizados em suas atividades rotineiras, de acordo com as seguintes quantidades e preços:

Material	Quantidade	Unid.	R$ Unit.	R$ Total
Terra com pedra basáltica	2.000,00	m³	6,50	13.000,00

DRR Construções e Comércio Ltda.
PAULO ROBERTO DEZOTTI
Engenheiro Civil

DRR Construções e Comércio Ltda. - Rodovia Anhanguera, km 171 - Araras/SP - CEP 13.600-970
Caixa Postal 283 - Fone/Fax: (19) 3542.0089 - E-mail: contato@drr.com.br – www.drr.com.br

DRR CONSTRUTORA

Araras, 23 de agosto de 2017.

TERMO DE DOAÇÃO DE RESIDUOS

Tendo a D.R.R. Construções e Comércio Ltda, com sede na Via Anhanguera km 171, Araras/SP, com CNPJ nº 02.607.198/0001-00, firmado contrato nº 058/2017 com a Universidade de São Paulo, por meio da Prefeitura do Campus USP Luiz de Queiroz em 13 de julho de 2017, que tem como objeto a construção do novo sistema de disposição de esgoto sanitário no Campus Luiz de Queiroz, em Piracicaba/SP, declara dar em doação materiais inservíveis (terra com pedra basáltica) provenientes da citada obra colocados no pátio da SEMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Piracicaba, localizado na Rodovia Piracicaba – Anhambi Km 1, a fim de que sejam utilizados em suas atividades rotineiras.

DRR Construções e Comércio Ltda.
PAULO ROBERTO DEZOTTI
Engenheiro Civil

DRR Construções e Comércio Ltda. - Rodovia Anhanguera, km 171 - Araras/SP - CEP 13.600-970
Caixa Postal 283 - Fone/Fax: (19) 3542.0089 - E-mail: contato@drr.com.br – www.drr.com.br

---

DECRETO Nº 17.210, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Associação dos Moradores do Villagio Santa Laura, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Associação dos Moradores do Villagio Santa Laura, inscrita no CNPJ sob nº 09.591.758/0001-16, bens especificados em Ata, Laudo de Avaliação, Requerimento de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 5.477,30 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo estão instalados em área institucional localizada internamente no perímetro do fechamento descrito no Decreto nº 12.951, de 10 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2017

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais de consumo ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n°. 09.591.758/0001-16, conforme segue: Treze CAPs de esgoto 200 mm, no valor unitário de R$ 23,00 (Vinte e Três Reais), no total de R$ 299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais); Seis tubos de esgoto 200 mm, no valor unitário de R$ 42,00 (Quarenta e Dois Reais), no total de R$ 252,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais); Quatro refletores de 50W, no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no total de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais); Um timer digital, no valor de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Doze globos em policarbonato leitoso, medindo 15x30, no valor unitário de R$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais), no total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais); Um poste eletrostático duplo, no valor de R$ 224,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais); Um Contator 20 amperes de 220V, no valor R$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais); Vinte e Uma Caixas de passagem de alumínio, medindo 15x15, no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais), no total de R$ 672,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Reais); Duas barras galvanizadas ¾, no valor unitário de R$ 15,00 (Quinze Reais), no total de R$ 30,00 (Trinta Reais); Dez abraçadeiras ¾ com cunha, no valor unitário de R$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos), no total de R$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos); Quatro buchas de redução , medindo 1 ½ x ½ , no valor unitário de R$ 16,80 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos), no total de R$ 67,20 (Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos); Cem metros de conduite corrugado reforçado, marca: Tuboline Ribeiro, no valor por metro de R$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos), no total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Dois disjuntores JNG DIN, bipolar, 50 amperes, no valor unitário de R$ 27,50 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), no total de R$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); Três eletrodutos galvanizado ¾, no valor unitário de R$ 12,00 (Doze Reais), no total de R$ 36,00 (Trinta e Seis Reais); Dez abraçadeiras ¾ com cunha, no valor unitário de R$ 0,60 (Sessenta Centavos), no total de R$ 6,00 (Seis Reais); Oitenta e Cinco metros de conduite corrugado ¾, cor cinza, marca: Ribeiro, no valor por metro de R$ 0,80 (Oitenta Centavos), no total de R$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais); Trezentos e Setenta metros de cabo flexível 2,5 mm, marca: Cobrecom, no valor por metro de R$ 0,88 (Oitenta e Oito Centavos), no total de R$ 325,60 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos); Um relê fotocélula, bivolt FLC Fr51, no valor de R$ 26,00 (Vinte e Seis Reais); Dois conduites espiral flex ¾ ", no valor unitário de R$ 2,00 (Dois Reais), no total de R$ 4,00 (Quatro Reais); Quatorze lâmpadas led 16W, bivolt, verde, marca: Ourolux, no valor unitário de R$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais), no total de R$ 770,00 (Setecentos e Setenta Reais); Doze UP light, preto, com grade, no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais), no total de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais),totalizando o valor de R$ 5.477,30 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos), tendo como destino a Prefeitura Municipal de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de agosto de 2.017

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor total R$
01	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	CAP esgoto.	13	23,00	299,00
02	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Tubo esgoto.	6	42,00	252,00
03	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Refletor.	4	180,00	720,00
04	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Timer Digital.	1	120,00	120,00
05	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Globo.	12	65,00	780,00
06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Poste Eletrostático.	1	224,00	224,00
07	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Contator.	1	145,00	145,00
08	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Caixa de passagem.	21	32,00	672,00
09	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Barra galvanizada.	2	15,00	30,00
10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Abraçadeira cunha.	10	0,75	7,50
11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Bucha redução.	4	16,80	67,20
12	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Conduite Corrugado.	100	1,50	150,00
13	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Disjuntor.	2	27,50	55,00
14	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Eletroduto galvanizado.	3	12,00	36,00
15	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Abraçadeira cunha.	10	0,60	6,00
16	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Conduite corrugado.	85	0,80	68,00
17	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Cabo flexível.	370	0,88	325,60
18	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Rele.	1	26,00	26,00
19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Conduite Espiral.	2	2,00	4,00
20	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	Lâmpada Led.	14	55,00	770,00
21	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.	UP Ligth.	12	60,00	720,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, Prefeitura do Município de Piracicaba.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisangela Jangossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.017

Barjas Negri – Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DE DOAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA, com o CNPJ nº 09.591.758/0001-16, situada a Rua: Jorge Gomes Ferreira nº 85, Bairro Bosque da Água Branca, CEP: 13.425-090, nesta; por sua representante legal a senhora Eliere Cristiane Ferreira Delabio, Diretora-Presidente, portadora do RG nº 22.614.505-0 e do CPF: 078.718.418-74; residente a rua: Jorge Gomes Ferreira, nº 34, Bairro Bosque da Água Branca, CEP: 13.425-090, nesta; Vem através desse requerimento ofertar, **uma *DOAÇÃO*, sem ônus e nem encargos, para à Prefeitura Municipal de Piracicaba, pedindo a anuência de Vossa Senhoria pelo seguinte motivo:**

Existe uma área de uso Institucional de 1290.18 m², junto a Associação, conforme cópia de planta em anexo a qual é utilizada pelos moradores da Associação dos moradores do Villagio Santa Laura diuturnamente para lazer. A ASSOCIAÇÃO cuida e zela por esta área Institucional, através da limpeza e conservação do terreno e iluminação, do mesmo, para segurança, porque à noite a área fica muito escura e a circulação de crianças e adultos é bastante constante durante esse período noturno para a prática de lazer e descanso.

Já que a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA, utiliza, cuida e zela por essa área, pedimos à V.Sa autorização para a continuidade do uso dessa área Institucional e o ***Deferimento de doar*** tudo que for implantado, como melhoria, tais como iluminação com refletores, bancos, etc. para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, sem ônus ou encargos, para a mesma, e cientes de que amanhã, caso a Prefeitura requeira tal área tudo que foi implantado já estará doado.

Seguem em anexo o Estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA, e as Notas Fiscais de tudo o que foi implantado, para a melhoria, na área Institucional para a Vossa apreciação.

Sem mais para o momento, subscrevo.

N.Termo

P.Deferimento.

Piracicaba/SP, 18 de abril de 2017.

Atenciosamente.

Eliere Cristiane Ferreira Delabio

Diretora-Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA.

A/C:

Ilustríssimo Senhor Barjas Negri

Prefeito de Piracicaba.

Cel. 98201-0049
3411-3241

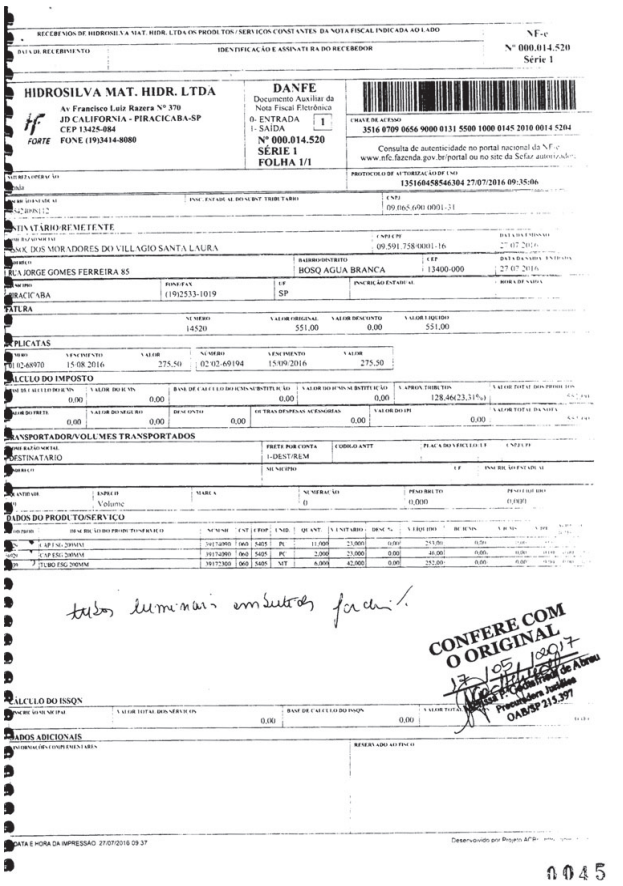

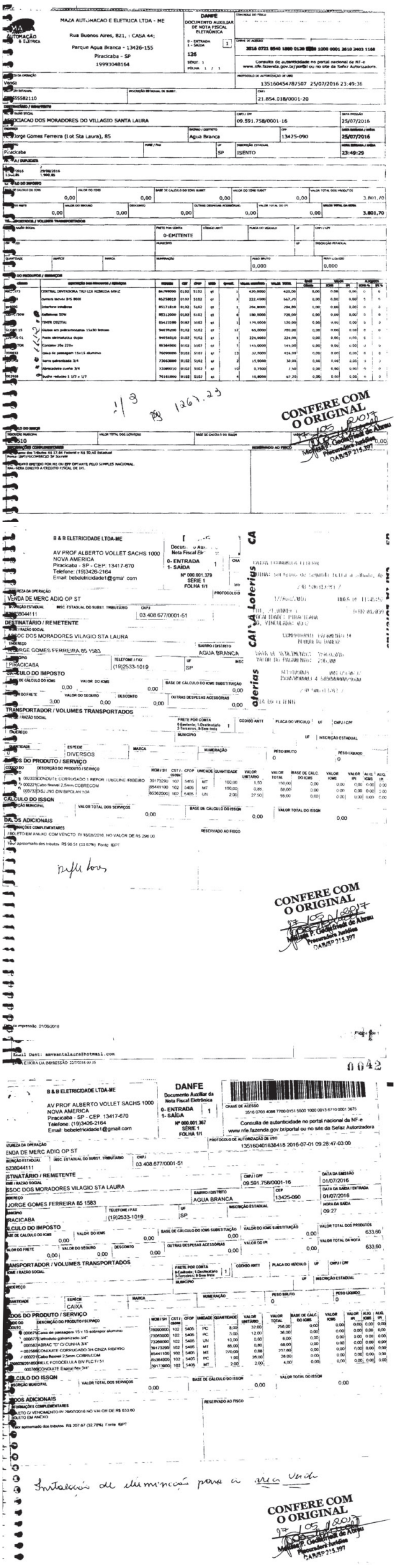

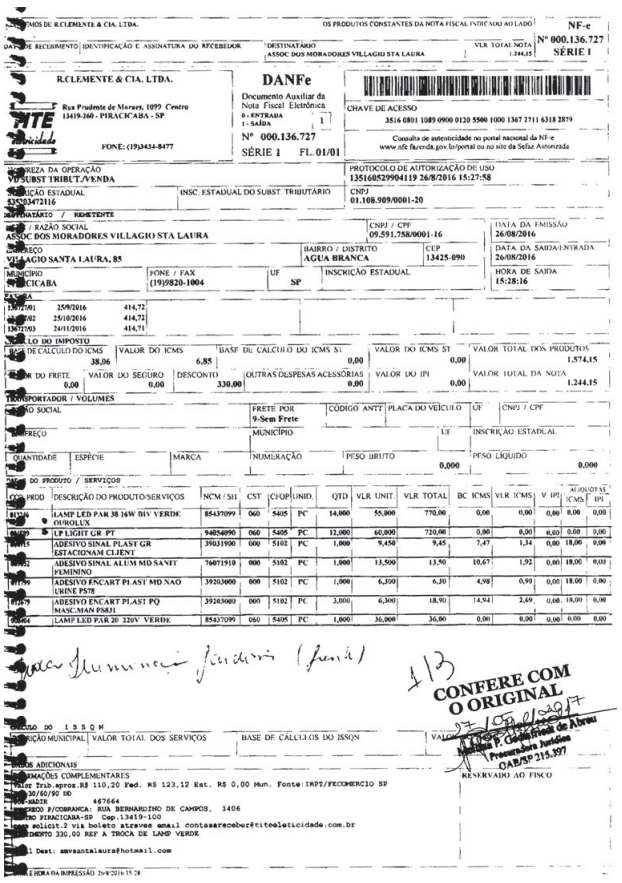

DECRETO Nº 17.211, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R$ 98.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

Das dotações:

1)	19	19011	2781200202170	339030	Material de Consumo:	R$	40.000,00
2)	19	19011	2781200202170	339036	Outros Serv. de Terc. – P.J.:	R$	6.000,00
3)	19	19011	2781300202172	339030	Material de Consumo:	R$	52.000,00

Para a dotação:

1)	19	19011	2781300202169	339039	Outros Serv. de Terc. – P.J.:	R$	98.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 17.212, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R$ 5.720.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R$ 5.720.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

Das dotações:

1)	06	06012	2884600000478	339047	Obrigações Tribut. e Contrib.:	R$ 550.000,00
2)	08	08011	1545200402253	339039	Out. Serv. de Terc. - P.J.:	R$1.100.000,00
3)	08	08011	1545200392262	449051	Obras e Instalações:	R$1.300.000,00
4)	10	10011	2060600362063	339039	Out. Serv. de Terc. - P.J.:	R$ 250.000,00
5)	11	11011	1812200052318	339039	Out. Serv. de Terc. - P.J.:	R$ 220.000,00
6)	17	17011	1545100421237	449051	Obras e Instalações:	R$ 600.000,00
7)	19	19011	2781100202161	335039	Out. Serv. de Terc. - P.J.:	R$1.700.000,00

Para as dotações:

1)	11	11011	1854200282324	339039	Out. Serv. de Terc. - P.J.:	R$5.039.000,00
2)	11	11011	1854200282325	339039	Out. Serv. de Terc. - P.J.:	R$ 681.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2017
Aquisição de tecido rip stop.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: JOÃO ANTONIO RAMALHO, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer técnico da Unidade Requisitante, deliberou por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 15 de setembro de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2017

OBJETO: Aquisição de motocicletas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2017, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/2017, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de agosto de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora Departamento de Material e Patrimônio

ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 09/2017

Contratação de agência de comunicação especializada em assessoria técnica e estratégica em Comunicação Social para a publicidade e veiculação de campanhas institucionais, educativa e de prestação de serviços.

Fica suprimida a pág. 28 do Regulamento Geral, tendo em vista que não está sendo solicitado a indicação de responsável no Termo de Referência.

Piracicaba, 15 de setembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio - Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 151/2017

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
26240/1981	FRANCISCO BOLIANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15789/1991	VALDIR CANDIDO PENA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33938/2008	JOSE ALEXANDRE VIANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49647/2008	FELIPE DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52335/2009	ADRIANO TOZIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52252/2010	LUCIVALDO FERREIRA NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78750/2010	MARCOS JOSE CASTILHO ALONSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80745/2010	ELISABETH MARIA GIACOMINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102179/2010	DIEGO RODOLFO SALVATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144587/2010	CARLOS HENRIQUE ANTO. RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56876/2011	SERGIO GONCALVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137483/2011	PAULO EDUARDO GRANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137485/2011	PAULO EDURADO GRANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59013/2013	LANEIDE DE SOUZA LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64673/2013	RODRIGO DECHEN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82450/2013	ELISABETE MARIA G. DE GASPARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91614/2013	FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119897/2013	CELIA APARECIDA BUENO PORTELLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119899/2013	NAIR JABUR BUENO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46650/2014	LI XIZHAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76940/2014	MARCELA MENDES DUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81539/2014	VIVIAN MOLINA AMARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173531/2014	RENAN COSTA DE NEGRI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181090/2014	RICARDO AUGUSTO PREVIDI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204701/2014	ADRIANA M. FORMAGGIO CAMOLESI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15295/2015	KARINA DUARTE DANTAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32442/2015	JULIANA ROGIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44174/2015	RODRIGO BISSOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
45365/2015	EVANDRO JOSE BOVI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46139/2015	LEILA ROCHA VILANOVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46953/2015	EDIANE MIRANDA DE QUEIROZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48836/2015	JEZILDO DIAS DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
497840/2015	CAMILA CRISTIANE T. SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
53517/2015	MICHELE CRISTINA T. PREVIDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54281/2015	JESSICA MANOEL SIQUEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54790/2015	EVERTON RODRIGO ASSARICE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64509/2015	WALTER SILVA MARCIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64628/2015	JOAO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65688/2015	JOSE ARAUJO MATOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67560/2015	WILSON ANIVALDO DA SILVA FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69887/2015	DOUGLAS MURILO ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71880/2015	ANDRE GOZETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72537/2015	ANDRE CARLOS TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90181/2015	MATEUS GUSTINELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90320/2015	FREDERICO BORTOLETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91635/2015	LESSANDRO MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99354/2015	ALINE M. VERDICCHIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100654/2015	MARINA SANTOS DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102004/2015	ROBERTO CORREA SANDALO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105265/2015	CLAUDINEIA LACERDA PIRES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111232/2015	JULIANA QUELIS RUAS CHAVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121303/2015	ROBERTO BERTOSO CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122256/205	CLAUDINETE MARQUES SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130428/2015	CARMEM LUCIA DE MELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135037/2015	ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140657/2015	AMANDA MATOS DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145299/2015	ROSELI SOARES ZONETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145969/2015	CAROLINE BEGO CIRELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146917/2015	EVELYN ALVES GODOY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154126/2015	BRUNA B. SOARES SAMPAIO DETONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
169409/2015	JOAO DE GOIS JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175477/2015	DANILO FRANCISCO ORIANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176588/2015	NARA GUSTINELLI BORTOLAZZO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185307/2015	GUIDO GERALDO P. FRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187143/2015	LUIZ FERNANDO PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187194/2015	ALEX VIEIRA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187557/2015	CAROLINA PAULILLO MASCARIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187702/2015	ANA PAULA GONCALVES GRAGNANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
188580/2015	VITOR HENRIQUE PERECIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189614/2015	ABNER SOARES TAGRIARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189616/2015	JULIANA FREIRE ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189619/2015	CLAUDIO LUIZ CAPRANICO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189621/2015	JEFFERSON GOMES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189625/2015	CRISTIANE VIVIANE C. TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189647/2015	BRUNO GIOVANI CALTRAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190884/2015	JOAO PAULO ESTEVES PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191148/2015	EVERTON EMILIO BOMBO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191149/2015	ELCIVAN DANTAS DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192035/2015	ANDERSON CLAYTON FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192039/2015	CAMILLA BELLINASSI LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192040/2015	SIMONE CLAUDINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192046/2015	ANTONIO WELLINGTON MINETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192050/2015	MARIANA FERRARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192053/2015	PEDRO MIGUEL DA CRUZ RUIZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192057/2015	LUIZ HENRIQUE BEKER AGOSTINHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193495/2015	CINTHIA PREITO ZANARDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193800/2015	EDIMILSON NOAVES DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
195285/2015	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
195861/2015	CARLOS EDUARDO MARDEGAM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198074/2015	BARBARA RAEL MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1590357/2015	EDSON DE LIMA SILVA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204164/2015	MARIA SALETE SANTANA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204224/2015	ALEXSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
206175/2015	MATHEUS CORREIA FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
206183/2015	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
210687/2015	FRANCINE PUPIN NORDER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215268/2015	ALEX FERREIRA GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215276/2015	JAIME BATISTA DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215281/2015	KETHELY CARLA DEGASPARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215284/2015	ELIANA DONIZETE PIRES DE TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215785/2015	ISABELA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
217275/2015	DENISE REGINA DE QUEIROZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2429/2016	RENAN BARRETO DE SOUZA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32891/2016	KELLY REGINA ALVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54224/2016	VINICIUS TOLOTI MOSCHINI DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56416/2016	SERGIO CAMARGO ROLIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56512/2016	DAVI BATISTA DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69054/2016	FABIANA CAETANO GERBI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102546/2016	WALDIR TULON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109087/2016	EDEMIR ANTONIO MENEGHETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147691/2016	SAMUEL CAVALHERI DEL PORTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147695/2016	MARCOS GENNARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178834/2016	DANILO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
188681/2016	ABELARDO DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197961/2016	VALDIRLENE DIAS DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199361/2016	JACIR DOS SANTOS BITENCORT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4724/2017	JOAO RENATO LINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7976/2017	CARINA MARILU BELINASSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17570/2017	AURELIANO MENDES NETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72375/2017	ILSON APARECIDO FONTES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81595/2017	PAULO SERGIO OS SANTOS MORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89633/2017	SIDNEI NATAL MENEZES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27705/2016	PHELIPE BRAGA ROSSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2017
Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais diversos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS
L F BRINO & CIA LTDA	01
S. M. F. DE MORAIS	02
IRINEU VALENTIM TONELOTTO	03
LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA	04
QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	05

Piracicaba, 11 de setembro de 2017.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 589/2017 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa JCF MARANÃ – M.E., pelo descumprimento do contrato, relativo ao Processo Administrativo nº 182.872/2015 – Pregão Eletrônico nº 316/2015.

Em, 13 de Setembro de 2017.

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 587/2017 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa NG7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – M.E., pelo descumprimento do contrato, relativo ao Processo Administrativo nº 182.872/2015 – Pregão Eletrônico nº 316/2015.

Em, 13 de Setembro de 2017.

PORTARIA Nº 66 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “Santo Granuzzio”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a licença gestante da servidora pública municipal, DENISE GUEDES SILVA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANDREIA CRISTINI PEREIRA BATISTA DA SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 115.288.288-01 e portadora do RG 17.572.472-6 e do número funcional 15.784-5, residente e domiciliada na Rua Padre João Echevarria Torre, nº 35, Nova Pompéia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal PROFESSOR “SANTO GRANUZZIO”, pelo prazo de 120 dias, no período de 15 de setembro de 2017 a 13 de março de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 14 de setembro de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 67 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental numa mesma unidade “FRANCISCO CORRÊA”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº 52 de 17 de julho de 2017, afetando a servidora pública municipal, LARISSA VITTI STENICO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 369.284.548-06 e portadora do RG 40.039.939-8 e do número funcional 17.548-4, residente e domiciliada na Rua Carolina Vitti Stenico, nº 201, Santa Olímpia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador de Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental numa mesma unidade “Francisco Corrêa”, pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2017 a 18 de janeiro de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2017.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 14 de setembro de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria – Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba, para o recadastramento anual, referente ao comércio ambulante. Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.

Aldo Reis do Nascimento
Camila Daiana Leme de Araujo
Dirceu Decimo Baldini
Edilson Donizeti dos Reis
Felipe Dalosta Sarto
Francisca A. S. Rodrigues
Francisca P. da Silva Barbosa
Francisco Carlos Conversa
Geralda Vicencio dos Santos
Gilmara Farias
Humberto Joao Baltieri
João Pereira do Nascimento
Maria Teresa Mariano
Mauro da Costa Freire
Milton Inacio dos Reis Junior
Neusa Rocha
Orlando Paschoal Delamutta
Rozemar de Oliveira da Mata
Silvia Regina Esteves
Silvio Taborda Ribas
Simone Santos Carvalho
Sueli Aparecida Correa
Tito Alves de Souza

IVANIÁRA B. AVANCINI
Chefe do Setor de Economia Informal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17 DE 14 DE SETEMBRO 2017 .
(Altera a Portaria nº 13 de 03 de junho de 2016 que institui o Protocolo para distribuição dos medicamentos para Dor no Município de Piracicaba).

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 13 de 03 de junho de 2016 , passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º
....
IV – Dos Medicamentos padronizados para Dor:
Cloridrato de Tramadol 50 mg CP/Comp.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2017.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017
Aquisição de Oxímetro de Dedo.

CANCELO a Homologação e Adjudicação publicada no Diário Oficial do Município de 29 de abril de 2017, e HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESAS	ITENS
OXIGÊNIO SÃO CAETANO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS LTDA	01

Piracicaba, 13 de setembro de 2017.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017
Aquisição de ampolas e peças para equipamentos de raio x

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
MEDMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E APARELHOS ELETRÔNICOS, MÉDIO-HOSPITALARES LTDA-ME	01

Piracicaba, 13 de setembro de 2017.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

A Secretária Municipal da Ação Cultural, no uso de suas atribuições e considerando a aprovação do Regimento Interno pelo Conselho Técnico Consultivo do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, na reunião ordinária de ..... de ..... de 2.017, por meio deste, dá publicidade ao presente Regimento para que produza todos os seus efeitos legais:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO DO SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA - CONSIHP

Art. 1º O Conselho Técnico Consultivo do Salão Internacional de Humor de Piracicaba - SIHP, designado pela sigla CONSIHP, se rege pelas disposições da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002, alterada pelas Leis nº 6.008, de 19 de junho de 2.007 e nº 6.791, de 17 de junho de 2.010 e pelas normas contidas no presente Regimento Interno.

CAPITULO I
DO CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO

Seção I
Das Funções

Art. 2º São consideradas funções do Conselho Técnico Consultivo:

I - definir temas, exposições paralelas, indicar os integrantes da Comissão Organizadora dos Salões anuais, internacional e do Salãozinho e outros que se fizerem necessários e que façam parte do calendário anual de eventos;

II - definir e convidar o/a autor/a dos cartazes, avalizar os membros dos júris de seleção e premiação, sugerir novos prêmios;

III - avaliar e opinar os projetos de captação de recursos por meio de leis de incentivo por renúncia fiscal;

IV - avaliar e referendar os regulamentos de inscrição, participação e premiação do Salão Internacional de Humor de Piracicaba - SIHP e do Salãozinho de Humor ou de outra exposição quando solicitado, anualmente, de acordo com a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo - Semactur;

V - avaliar, fiscalizar, referendar e emitir parecer sobre a prestação de contas anuais do SIHP;

VI - buscar incentivos à remuneração de artistas e estimular a contribuição voluntária aos salões;

VII - definir cronograma de trabalho anual, juntamente com a Semactur, para temas, convidados, paralelas, designando como prazo para envio do projeto pela Comissão Organizadora até 04 (quatro) meses antes de realização do SIHP, sendo que caberá a esta Comissão encaminhar ao Conselho para análise dos projetos executivos e propostas orçamentárias;

VIII - atender dentro das possibilidades as demandas e solicitações extraordinárias da Semactur, enquanto gestora do salão;

IX - através de parcerias a serem firmadas, impulsionar patrocínios e apoios ao SIHP, o Conselho deverá incentivar alternativas de parcerias com Associações sem fins lucrativos que tenham trabalho reconhecido comprovado e pertinentes ao campo do humor gráfico.

Seção II
Da Organização

Art. 3º A estrutura organizacional do CONSIHP terá a seguinte composição:

I – presidente;

II – Plenário: composto pela reunião de todos os membros titulares do CONSIHP, sendo que o Secretário da Ação Cultural e Turismo é membro vitalício;

III – comissões.

Art. 4º A ausência de qualquer membro do CONSIHP em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas, num período de 12 (doze) meses, sem justificativa, implicará a perda do seu mandato junto ao referido Conselho e sua substituição será feita por indicação dos outros membros titulares.

Parágrafo único. A justificativa de ausência sempre deverá ser feita por escrito ou por e-mail e encaminhada à Presidência do CONSIHP antes da reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 5º Aos conselheiros compete:

I – participar dos trabalhos do CONSIHP, com assiduidade, pontualidade, espírito participativo e solidário, na busca de soluções comuns dentro dos objetivos do Conselho;

II – participar das comissões permanentes do CONSIHP;

III – buscar a constante compatibilização das proposições de sua comunidade com a estratégia global de desenvolvimento cultural do Município;

IV – promover o cumprimento das normas estabelecidas neste Regimento e nos atos complementares emitidos pelo Conselho;

V – votar nas propostas trazidas para o Conselho e apresentar propostas para a melhoria das ações pertinentes aos SIHP e ao Salãozinho de Humor de Piracicaba, assim como demais mostras que se incorporarem ao evento.

Seção III
Da Presidência

Art. 6º À Presidência compete:

I – acompanhar e coordenar os debates quando das apresentações dos resultados dos trabalhos das comissões;

II – organizar a pauta dos temas propostos pelo Conselho;

III – organizar reuniões trimestrais do Conselho ou reuniões extraordinárias quando se fizer necessário,

IV – instituir comissões técnicas ou temáticas;

V – cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei que institui o Conselho, ouvidas as recomendações das Comissões;

VI – facilitar o trabalho das comissões;

VII – representar o Conselho na abertura dos Salões e quando necessário;

VIII – dar suporte operacional às atividades regulares do Conselho.

Art. 7º O Presidente do CONSIHP será eleito dentre os membros titulares do Conselho.

§ 1º Caberá a Semactur designar um secretário executivo para auxiliar nas tarefas de convocação, produção de atas e demais trabalhos administrativos e burocráticos.

§ 2º Ao secretário executivo de que trata o § 1º, retro, caberá, ainda, manter o registro em livro próprio e em versão digital de todas as decisões proferidas pelo Plenário do CONSIHP.

Art. 8º São atribuições do Presidente:

I – coordenar as reuniões de trabalho e encaminhar as decisões;

II – representar o Conselho junto aos poderes constituídos e a comunidade cultural, bem como ser o seu porta voz junto aos meios de comunicação;

III - dar publicidade aos atos e expedientes do Conselho;

IV – autorizar vistas aos autos de processos comuns ou dos anais.

Art. 9º Em caso de renúncia ou impedimento definitivo de qualquer membro da estrutura organizacional do CONSIHP, a eleição do novo membro acontecerá na primeira reunião ordinária imediatamente posterior.

Parágrafo único. Quando da renúncia, destituição ou impedimento do Presidente, a convocação da reunião extraordinária será feita pelo Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo.

CAPITULO II
DAS REUNIÕES

Art. 10. As reuniões do Conselho Técnico Consultivo do CONSIHP serão coordenadas pelo Presidente.

Art. 11. As convocações das reuniões serão feitas mediante correspondência física ou eletrônica emitida pela Secretaria do Conselho, com definição da pauta a ser discutida.

Art. 12. As reuniões ordinárias realizar-se-ão trimestralmente, em dia e horários fixados pelo Presidente, ouvidos os demais membros do Conselho e terão duração máxima de 03 (três) horas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias poderão, havendo necessidade e, por aprovação de 2/3 dos membros do Conselho presentes, se estender após o horário estabelecido no caput do presente artigo até a solução da matéria objeto de deliberação.

Art. 13. Havendo quórum, o Presidente declarará aberta a reunião e os trabalhos deverão ser iniciados e relatados no livro ata.

Art. 14. O quórum mínimo para início das reuniões será de 50% mais um dos membros do Conselho, sendo que após quinze minutos, a Presidência fará segunda chamada e caso o quórum não seja obtido, levará a aprovação dos presentes o novo quórum, podendo a reunião iniciar apenas com os membros presentes, inclusive valendo este quórum para aprovação das orientações do Conselho.

Art. 15. As reuniões extraordinárias poderão ser marcadas, em qualquer dia e horário, sempre por convocação do Presidente ou por requerimento de um terço dos conselheiros.

Art. 16. As reuniões solenes destinar-se-ão a comemorações e homenagens e serão convocadas pela Presidência após deliberação favorável de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 17. A critério da Presidência ou por maioria simples, poderão ser convidas autoridades e/ou especialistas para participar das reuniões do Conselho, porém sem direito a voto.

Art. 18. As reuniões ordinárias serão divididas em duas partes: expediente e ordem do dia.

Art. 19. Poderão constar do expediente:

I – informação da Presidência e comunicação aos conselheiros;

II – comunicações e justificativas de ausência de conselheiros;

III – discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

IV – leitura abreviada e discussão de documentos para ciência e posteriores providências.

Art. 20. Findo o expediente, o Presidente dará início a discussão e votação da Ordem do Dia, organizada e informada antecipadamente por escrito aos Conselheiros, a qual obedecerá a seguinte ordem:

I – matéria em regime de urgência;

II – projetos encaminhados com parecer das comissões;

III – votações e discussões adiadas;

IV - demais matérias segundo o critério de antiguidade do processo.

§ 1º O deferimento dos pedidos de urgência, adiamento ou de preferência, dependerá da aprovação dos conselheiros presentes à reunião instalada, por maioria simples e será sempre requerido antes das respectivas votações.

§ 2º O adiamento da discussão ou votação para análise técnicas de determinado projeto não excederá duas reuniões ordinárias.

Seção I
Das Discussões

Art. 21. Apresentado o assunto em pauta e colocado em discussão pelo Presidente será concedida a palavra primeiramente ao proponente e posteriormente aos demais conselheiros que a solicitem.

Art. 22. Os debates obedecerão a seguinte ordem:

I – o proponente do assunto, para leitura de seu relatório;

II - demais conselheiros;

III – apartes serão concedidos a critério do conselheiro que estiver com a palavra.

Parágrafo único. O Presidente poderá estipular o tempo das falas de acordo com a pauta da reunião.

Art. 23. Não havendo mais oradores, o Presidente encerrará a discussão da matéria e procederá a votação.

Seção II
Das Votações

Art. 24. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples, ou seja, a metade mais um dos membros com direito a voto presentes a cada reunião.

Art. 25. Os processos de votação serão os seguintes:

I – simbólico: no qual o Presidente solicitará aos conselheiros a favor que permaneçam como estão e os discordantes se manifestem e, em seguida proclamará o resultado da votação;

II – nominal: no qual os conselheiros são chamados individualmente pelo Presidente a votar, devendo o secretário executivo anotar os votos, passando a lista à Presidência para a proclamação do resultado.

Parágrafo único. A votação nominal somente será utilizada quando requerida por um conselheiro e aprovada por maioria simples.

Art. 26. O Presidente terá o direito de exercer o voto de desempate nas votações.

Seção III
Dos Encaminhamentos

Art. 27. O CONSIHP encaminhará suas decisões aos poderes ou órgãos públicos ou organizações não governamentais competentes, através de requerimentos, notificações, anteprojetos ou outros instrumentos previstos.

CAPITULO III
DAS COMISÕES

Art. 28. A Presidência instituirá comissões com prazo de duração determinado ou indeterminado, mediante aprovação do Conselho.

Art. 29. Às Comissões compete:

I – posicionar-se diante de todas as questões no que concerne à respectiva área;

II – sugerir linhas de trabalho e projetos para os salões no que concernente a sua respectiva área;

III – propor sugestões de mudança no Regimento Interno do Conselho;

IV – intervir, auxiliando o Conselho Consultivo e a Semactur, em questões para a melhoria da qualidade e prestação de serviços para os salões.

Art. 30. As Comissões serão compostas por no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) conselheiros.

Art. 31. As comissões com prazo determinado serão técnicas ou temáticas, conforme a necessidade do desenvolvimento e/ou acompanhamento de projetos ou ações de interesse do Conselho.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. As decisões e os processos do conselho terão caráter público.

Art. 33. Em caso de dúvida a respeito da interpretação ou aplicação do presente Regimento, conselheiro poderá suscitar questão de ordem vedados os apartes.

Parágrafo único. Compete ao Presidente decidir a questão de ordem suscitada cuja interpretação será registrada em ata e servirá de precedente a ser observado.

Art. 34. Caberá ao Plenário do CONSIHP decidir sobre os casos omissos no presente Regimento Interno, diante de sua competência legal, sendo que suas decisões serão registradas em ata e anotada em livro próprio, passando a constituir precedentes que serão observados.

Art. 35. Qualquer alteração no presente Regimento Interno somente poderá ser efetivada mediante proposta de 2/3 (dois terços) do total de representantes no efetivo exercício de suas funções no CONSIHP.

Art. 36. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, ...

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se à Rua General Jardim, 846, 3º andar, sala 32, SP, no escritório da Colonnese Comunicação Estratégica, os conselheiros Carlos Colonnse (Presidente), Rosângela Rizzolo Camolese, Alcy Linares Dermo, Adolpho Queiroz (Secretário Ad.). O presidente Carlos Colonnese cumprimentou os presentes, anunciou a chegada do conselheiro Antônio Carlos Santini e deu início à reunião às 17h20. Na reunião foi assinada a minuta do regimento interno, formatada segundo as orientações deste conselho pela Procuradoria Jurídica do Município. Este regimento está embasado na Lei Nº6008 de 19 de junho de 2007, que altera dispositivos legais inerentes ao Salão Internacional de Humor de Piracicaba, constantes da Lei Nº51940/02, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a promoção, os programas, e as iniciativas artístico-culturais do município de Piracicaba. Em que em seu artigo 22, na seção IV, estabelecem as datas de abertura e encerramento da Mostra principal pelo Conselho Técnico Consultivo; em seu artigo 23 em que a supervisão técnica e artística do Salão Internacional de Humor de Piracicaba será realizado através de um Conselho Técnico Consultivo, composto por sete membros nomeados pelo Executivo Municipal. Assim como suas atribuições constam no parágrafo 1º da referida Lei. Na sequência de acordo com a ordem do dia, o presidente fez uma leitura sucinta do referido regimento, submetendo a aprovação do presente que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Em seguida, o presidente determinou que a Secretária da Semactur, Rosângela Camolese, será portadora junto à Procuradoria Jurídica do Município de Piracicaba para as providências sequenciais legais necessárias para a publicação e entrada em vigor do referido regimento. A reunião foi encerrada às 18h10 e eu, Adolpho Queiroz laurei a presente ata, que vai por mim e pelos demais conselheiros assinada.

São Paulo, 11 de setembro de 2017

Carlos Colonnese
Alcy Linares
Rosângela Camolese
Antônio Carlos Moraes Santini
Adolpho Queiroz

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 14 de setembro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003331/2017	ROSELI DE FATIMA GONÇALVES
003332/2017	CARLA REGIANE FONSECA LIMA
003333/2017	ANDERSON ANTONIO CERA
003334/2017	ANDERSON ANTONIO CERA
003335/2017	ANTONIO ROBERTO F. ALVES
003336/2017	IOLANDA ZAMBOM BERALDO
003337/2017	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
003338/2017	AF SANCHES CALDEIRARIA ME
003339/2017	CVV MONTEIRO LTDA. - EPP
003340/2017	MARCHINI IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP
003341/2017	SETOR DE ALMOXARIFADO
003342/2017	VALDEREZ MARIA DOS SANTOS
003343/2017	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
003344/2017	TEOBALDO BARREIROS VIANA
003345/2017	CRISTIANE PORFIRIO DOS SANTOS
003346/2017	IRAIDES RUBIA SOUZA DE OLIVEIRA
003347/2017	DIRCEU DE SOUZA
003348/2017	WALDEMAR LUIZ DELLA POSTE
003349/2017	REGINALDO TAPIA
003350/2017	IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO
003351/2017	SEBASTIANA MARIA DE LIMA SANTOS
003352/2017	ROSANA BATISTA DOS SANTOS
003353/2017	PAULO ROSENO DA SILVA
003354/2017	SEDEMA - SEC. MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
003355/2017	MARIA DE FATIMA ALMEIDA GOMES
003356/2017	NATANAEL DE JESUS ASSUMPÇÃO
004654/2017	CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. - ME
004655/2017	ANDERSON MARTIM POLISEL
004656/2017	ROSELI DE FATIMA GONÇALVES
004657/2017	PORTAL DE ARTEMIS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
004658/2017	PORTAL DE ARTEMIS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
004659/2017	CARLA REGIANE FONSECA LIMA
004660/2017	ANDERSON ANTONIO CERA
004661/2017	ANDERSON ANTONIO CERA
004662/2017	ANTONIO ROBERTO F. ALVES
004663/2017	IOLANDA ZAMBOM BERALDO
004664/2017	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
004665/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004666/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004667/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004668/2017	MARCOS ANTONIO GONZALES
004669/2017	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
004670/2017	AF SANCHES CALDEIRARIA ME
004671/2017	CVV MONTEIRO LTDA. - EPP
004672/2017	MARCHINI IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP
004673/2017	SETOR DE ALMOXARIFADO
004674/2017	VALDEREZ MARIA DOS SANTOS
004675/2017	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
004676/2017	TEOBALDO BARREIROS VIANA
004677/2017	CRISTIANE PORFIRIO DOS SANTOS
004678/2017	IRAIDES RUBIA SOUZA DE OLIVEIRA
004679/2017	DIRCEU DE SOUZA
004680/2017	WALDEMAR LUIZ DELLA POSTE
004681/2017	REGINALDO TAPIA
004682/2017	IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO
004683/2017	SEBASTIANA MARIA DE LIMA SANTOS
004684/2017	ROSANA BATISTA DOS SANTOS
004685/2017	PAULO ROSENO DA SILVA
004686/2017	SEDEMA - SEC. MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
004687/2017	MARIA DE FATIMA ALMEIDA GOMES
004688/2017	NATANAEL DE JESUS ASSUMPÇÃO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001804/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: “Deferido”.	
002737/2017	001885/2017	EVELYN DE CAMARGO E PAULA: “Deferido”.
003128/2017	002166/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: “Deferido”.
003420/2017	002399/2017	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO: “Concluído”.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/002773
MODALIDADE: Pregão Presencial 000089/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA PERISTÁLTICA .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/002773, Pregão Presencial n.º 000089/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R$ 14.600,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R$ 14.600,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de setembro 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

MODALIDADE: Pregão Presencial 000088/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/002801
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBO DE POLIETILENO AZUL DE ALTA DENSIDADE

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.° 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4°, do artigo 3°, da Lei Municipal n.° 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	JANAINA M. L. BAVARESCO MATERIAIS PARA SANEAMENT	50.400,00
2	JANAINA M. L. BAVARESCO MATERIAIS PARA SANEAMENT	3.744,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R$ 54.144,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Empenhos e Controle das Despesas

Piracicaba, 13 de setembro de 2017

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

MODALIDADE: Pregão Presencial 000085/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/002695
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE TRANSMISSÃO WIRELESS

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.° 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4°, do artigo 3°, da Lei Municipal n.° 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe e a declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Suprimentos.

Piracicaba, 12 de setembro de 2017

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, devidamente ratificada por esta Presidência, em 25 de agosto de 2017, conforme Processo n.º 5932/2014, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Escriturário, a partir de 15 de setembro de 2017, a funcionária ANDRÉIA MARIA DE ALMEIDA.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de setembro de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25002017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2500/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2925/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 2925/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

EDITAL Nº 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

Curso	Requisitos Mínimos	Nº total de vagas
ADMINISTRAÇÃO	1. Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre do curso de administração, comprovado através de documento da Instituição; 2. Disponibilidade de horário no período matutino e vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio;	02
ENGENHARIA CIVIL	1. Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre do curso de engenharia civil, comprovado através de documento da Instituição; 2. Disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio; 3. Conhecimento em AutoCAD Civil – Autodesk e Microsoft Office;	04

1) DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

1.1 O estagiário do curso de Administração irá desenvolver suas atividades no Departamento Administrativo do SEMAE, exceto na Divisão de Recurso Humanos enquanto estiver em validade o processo seletivo 01/2017.

1.2 O estagiário do curso de Engenharia Civil irá desenvolver suas atividades nos Departamentos de Operação e Manutenção e Obras Hidráulicas do SEMAE.

1.3 O estágio será de seis (06) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.

1.4 O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R$ 8,00 (oito reais) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.

1.5 As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.6 O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso no qual está matriculado) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no período de 18 a 29 de setembro de 2017, exceto sábados, domingos e feriados.

2.2 Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

2.3 A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

3) DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba.

3.2 Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados.

3.3 Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITOS	NOTAS DE 0 A 10	NOTAS DE 0 A 100	VALORES
A	9,0 -10	90 A 100	**5**
B	7,0 – 8,9	70 A 89	**4**
C	5,0 – 6,9	50 A 69	**3**
D	3,0 – 4,9	30 A 49	**2**
E	0,1 – 2,9	01 A 29	**1**
REPROVADO	0,0	00	**0**

$$\text{Sendo que: MÉDIA} = \frac{\text{soma dos valores}}{\text{n° de disciplinas}}$$

3.4 Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;

3.5 A classificação final será publicada no site do SEMAE.

4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.

4.2 Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 15 de setembro de 2017.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

E M R E D A Ç Ã O F I N A L

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 038/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao “Dia Municipal do Combate ao Diabetes.

E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Requerimentos

Nº 586/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, Voto de Congratulações ao Sr. Francisco Cândido Pereira pelos relevantes serviços prestados ao Bairro Algodoal, nesta cidade, à frente do estabelecimento “Casa do Norte Bruno”.

Nº 588/17 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, Voto de Congratulações aos alunos Kauê Soares Gomes, Guilherme Caprânico e Matheus Nazato Ubices, do 3º ano do ensino médio do Colégio Piracicabano, pela conquista da Medalha de Prata, na 9ª Olimpíada Nacional em História do Brasil da Unicamp – ONHB, no ano de 2017, em Campinas.

Nº 591/17 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o terreno situado na Rua Itambacuri, número 94 – que está com estrutura do muro de arrimo comprometida devido à construção das moradias do Bairro Santa Fé.

Nº 593/17 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a constante falta de abastecimento de água potável no Bairro São Dimas e adjacências.

Nº 594/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, Voto de Congratulações ao Sr. Marco Antônio Sainer pelos relevantes serviços prestados ao Município de Piracicaba à frente do estabelecimento “MS Salgados”.

Nº 595/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, Voto de Congratulações à Equipe de Patinação Inline Store Piracicaba, pela participação no Campeonato Freestyle Battle SP 3.

Nº 598/17 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fechamento de via de acesso ao CRAB – CECAP.

E M S E G U N D A D I S C U S S Ã O

Projetos de Lei

Nº 023/17 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que denomina de “Valdemar Soares”, rotatória do Bairro Nova América, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 124/17 - De autoria do vereador Wagner A. de Oliveira, que denomina de “Hermínio de Oliveira”, praça pública do Bairro Santa Rita, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 130/17 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui o “Dia Municipal de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência”, no Calendário Oficial de Eventos do Município, (com Nova Redação).

E M P R I M E I R A D I S C U S S Ã O

Projeto de Lei Complementar

Nº 010/17 - De autoria do Executivo, que estabelece normas para o processo de licenciamento municipal das infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações e afins em complementação às normas gerais definidas pela Lei Federal nº 13.116/2015, revoga as Leis nº 6.814/10, nº 7.057/11 e nº 7.725/13 e a Lei Complementar nº 294/12, introduz alterações à Lei Complementar nº 208/07 e nº 224/08 e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 118/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de “Leila Aparecida Antonio de Toledo”, via pública do Loteamento Bosques de Piracicaba, Bairro Ondinhas, neste Município.

Nº 119/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de “Santo Di Iglia”, via pública do Loteamento Bosques de Piracicaba, Bairro Ondinhas, neste Município.

Nº 128/17 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que introduz alterações à Lei nº 8455/16, que “dispõe denominação de próprio municipal”, (com Substitutivo 01 à C.L.J.R.).

Nº 139/17 - De autoria do vereador Lair Braga, que institui a Festa Julina da APAE no Calendário Oficial de Eventos do Município

Nº 141/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui o “Dia de Luta Contra a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), no Calendário Ofical de Eventos do Município.

Nº 142/17 - De autoria do vereador Wagner A. de Oliveira, que denomina de “Aniceto Cogo”, a Estrada PIR 017W, nos Bairros Floresta, Reserva Florestal de Ibicatu e Monte Branco, (com Substitutivo 01 à C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Francisco Nuncio Cerignoni
Tema – VI Semana Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência

TRIBUNA POPULAR – Antonio Sérgio Mariano Setten
Tema – P.L.C. 008/2017

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 107/17
AUTORIA – Dirceu Alves da Silva
PARA – Ari Piovezan Júnior e Diego Manoel Piovezan

1º ORADOR – ver. Isac Alves de Souza

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre a criação do Fórum Permanente de Empreendedorismo Feminino e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/17

Art. 1o Fica instituído, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o Fórum Permanente de Empreendedorismo Feminino.

Art. 2º O Fórum Permanente de Empreendedorismo Feminino será composto pelas seguintes integrantes:

I – vereadoras com mandato na Câmara de Vereadores de Piracicaba;

II – duas representantes, titular e suplente, do Poder Público Municipal no âmbito Executivo;

III – duas representantes, titular e suplente, do Conselho a Mulher do Município de Piracicaba;

IV – duas representantes, titular e suplente, do Conselho da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

V – duas representantes, titular e suplente, de instituição de fomento ao empreendedorismo;

VI – duas representantes, titular e suplente, do Conselho da Mulher Empresária da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – CME/ACIPI;

VII – duas representantes, titular e suplente, do Conselho da Mulher Executiva do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas, Fundições e Similares de Piracicaba e Região – COMESPI/SIMESPI.

VIII – duas representantes, titular e suplente, de instituições de ensino superior.

§ 1º A Coordenação do Fórum Permanente de Empreendedorismo Feminino ficará a cargo das vereadoras com mandato na Câmara de Vereadores de Piracicaba, que se responsabilizarão pela promoção de encontros periódicos para desenvolvimento das atividades afeitas às suas finalidades.

§ 2º As integrantes do Fórum Permanente de Empreendedorismo Feminino não perceberão remuneração para o exercício de suas funções.

§ 3º As funções desempenhadas no Fórum Permanente de Empreendedorismo Feminino serão consideradas prioritárias e de relevância social.

Art. 3o O Fórum Permanente de Empreendedorismo Feminino tem por finalidade de promover o empreendedorismo feminino, congregar mulheres empreendedoras, oportunizar o compartilhamento de conhecimentos e experiências para motivar, transformar, apoiar e empoderar mulheres empreendedoras na prática diária de seus empreendimentos.

Art. 4o O Fórum Permanente de Empreendedorismo Feminino observará, em todas as suas atividades e programas, os dispositivos legais de âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 6o Compete à Coordenação e às integrantes do Fórum Permanente de Empreendedorismo Feminino:

I - organizar encontros, seminários, congressos, ou reuniões em outros formatos adequados ao desempenho de suas funções, congregando mulheres empreendedoras de todos os segmentos sociais, econômicos, culturais, religiosos e étnicos;

II – promover a participação das mulheres empreendedoras em atividades de interesse para o mundo dos negócios e acesso à informação de qualidade;

III – aproximar o poder público e a sociedade civil, bem como instituições e entidades de capacidade técnica capazes de cooperar para a promoção da igualdade de gênero e desenvolvimento das atividades empreendedoras femininas;

III - elaborar e divulgar pesquisas, relatórios e materiais informativos que visem a divulgação de informações de interesse específicos para o empreendedorismo feminino;

IV – elaborar e desenvolver projetos em prol das mulheres empreendedoras e do fomento ao empreendedorismo feminino no Município de Piracicaba, incentivando a formalização e a regularização dos empreendimentos;

Parágrafo único. As ações do Fórum Permanente de Empreendedorismo Feminino contarão apoio da Câmara de Vereadores de Piracicaba, através dos departamentos Administrativo e Financeiro, Cerimonial, Comunicação, Documentação e Arquivo, Jurídico, Legislativo e TV Câmara.

Art. 7º O Fórum Permanente de Empreendedorismo Feminino, poderá organizar atividades conjuntas com instituições empresariais e educativas, instituições públicas ou privadas, entes municipais, estaduais e federais capazes de contribuir para a consecução das suas finalidades.

Art. 8° A Câmara dos Vereadores de Piracicaba, caso julgue necessário, poderá firmar parcerias, contratos, convênios ou termos de cooperação técnica para a realização das atividades e eventos relativos aos Fórum Permanente de Empreendedorismo Feminino.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 10 O art. 2º do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso, que será o IV, com a seguinte redação:

"IV ____ - Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2017, de autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Fórum Permanente do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências."

Art. 11. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de setembro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de setembro de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Vereadora Nancy Aparecida Ferruzzi Thame - PDL Nº 29/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Fomento, nos moldes do que abaixo se resumem:

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA - AUMA.

OBJETO: serviços atendimento e proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias residentes no Município de Saltinho, prevendo o atendimento de até 02 atendidos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

DATA: 01 de agosto de 2017.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2017.
VALOR MENSAL: R$ 1.050,00.
VALOR GLOBAL: R$ 5.050,00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.747/2017.
CONVÊNIO: 001/2017.
PROCESSO: 1008/2017.

Saltinho, 01 de agosto de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

C O M U N I C A D O

CONVITE Nº: 07/2017

Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de construção do sistema de captação de águas pluviais para utilização com fins não potáveis na CIEMS Professor Roque Névio Fioravante, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base o menor preço global apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda: R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais); 2º) RJ das Neves Obras Eireli: R$ 78.324,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais); e, 3º) Pontuali Construtora e Engenharia Eireli: R$ 79.999,96 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina no § 1º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, combinado com o § 6º do mesmo artigo. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 15 de setembro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Presidente da Comissão de Licitações -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Fomento, nos moldes do que abaixo se resumem:

ÓRGÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA.

OBJETO: serviços de atendimento especializado nas áreas terapêutica e educacional à pessoas com deficiência física, intelectual ou múltipla residentes no Município de Saltinho, prevendo o atendimento de até 06 atendidos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

DATA: 05 de setembro de 2017.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2017.
VALOR MENSAL: R$ 366,97.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.467,88.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.747/2017.
CONVÊNIO: 002/2017.
PROCESSO: 1184/2017.

Saltinho, 05 de setembro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº002/2017

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sala do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo na Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 010/2017, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 02(dois) proposta da Carta Convite nº 002/2017, conforme processo nº014/2017, que visa a escolha do menor preço (global) para "Contratação de empresa produtora de vídeo institucional alusivo aos 50 anos da FUMEP". Presentes os Sr. Edson Barbosa e Bernadety Padilha, tendo como participantes as licitantes: Nova Rush Produções Ltda. – ME., ZP Produções e Vídeos Ltda. – ME., Poplicola Filmes e Artes visuais Ltda., Argel Fernando do Valle Filho Produções e Debora Andrea dos Santos 13563680850 (Tosa Filmes); após análise das propostas, deliberou o presidente da licitação em classificar a empresa Argel Fernando do Valle Filho Produções que apresentou o menor preço (global), estando assim de acordo com o edital.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 15 de setembro de 2017.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N.º003/2017

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 014/2017, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 003/2017, conforme processo nº015/2017, para "Aquisição de livros diversos para a Biblioteca da FUMEP", tendo como participantes as licitantes:Êxito Distribuidora de Livros Ltda., BOOKPartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros Ltda., Livraria GP Ltda., Ramalivros Distribuidora Ltda., A Página Distribuidora de Livros Ltda., e PTI –Publicações Técnicas Internacionais. Presente os Srs. Edson Barbosa, Bernadety Padilha. Após, abertura do envelope nº001 (habilitação), rubricados pelos presentes; deliberou a presente comissão em suspender os trabalhos para análise dos documentos.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 15 de setembro de 2017.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

PROCON

Relação de Autos gerados pela Fiscalização do Serviço Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

Processo nº 2017-107238 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.315/0332-07 - Auto de Infração 136 A1

Processo nº 2017-128372 – BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/3078-31 - Auto de Infração 137 A1

Processo nº 2017-107236 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.315/3428-46 - Auto de Infração 138 A1

Processo nº 2017-133905 – BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0056-65 - Auto de Infração 139 A1

Processo nº 2017-123817 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.315/2199-98 - Auto de Infração 140 A1

Processo nº 2017-128361 – ITAU UNIBANCO S/A - CNPJ 60.701.190/3845-90 - Auto de Notificação 124 A1

Processo nº 2017-128376 – BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/5257-40 - Auto de Notificação 125 A1

Processo nº 2017-128378 – BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/6701-62 - Auto de Notificação 126 A1

Processo nº 2017-128367 – BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/6618-48 - Auto de Notificação 127 A1

Processo nº 2017-128360 – BANCO BRADESCO S/A - CNPJ 60.746.948/4140-06 - Auto de Notificação 128 A1

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 020/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/17, REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO), MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 08 dias do mês de setembro de 2017, às 15h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/17, publicado no D. O. M. de 03/08/17, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Ecocivil Engenharia Ltda, que não se fez representar, 2-) Bonaterra Locação de Máquinas e Comércio de Materiais para Construção Eireli, que não se fez representar, 3-) Pontuali Construtora e Engenharia Eireli, que não se fez representar 4-) Piraenge Construtora Eireli – EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que as empresas Bonaterra Locação de Máquinas e Comércio de Materiais para Construção Eireli - ME e Piraenge Construtora Eireli – EPP foram inabilitadas, por não apresentarem respectivamente as Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipal. As demais foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta". A seguir foi aberto os envelopes 02 – Proposta, da empresa abaixo relacionada, que apresentou o seguinte preço:

Período	Ecocivil Engenharia Ltda	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli,
90 dias	79.900,00	77.000,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Pontuali Construtora e Engenharia Eireli, por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Cícero da Silva Ferreira

Membro
Fernando Antonio de O. Motta

Licitante:

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Vasos e plantas
Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.

Pneus e Garrafas
Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.

Entulhos
Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.

Calhas e Lajes
Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.

Bebedouros de animais
Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.

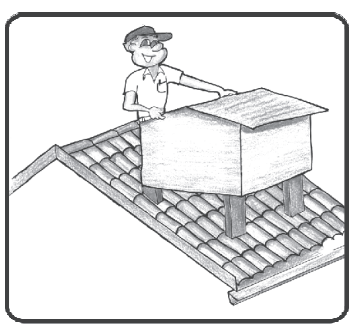

Caixas d´água e cisternas
Caixas d´água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).